



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000216/2022
Processo: 9706-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Cria o Programa Banco de Alimentos do Município de Juiz de Fora e outras providências."

A dita proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar o Programa Banco de Alimentos, no âmbito do Município de Juiz de Fora, com a finalidade de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerabilidade.

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não verificamos obse ao seu regular processamento, visto que se trata de proposição autorizativa, de modo que liberamos o PL para sua tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP